PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 670/17

Considerando que a educação é a ferramenta de transformação do ser humano, conforme afirmava o pensador Paulo Freire - "A educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo" - vem, por este meio, propor ao Excelentíssimo sr. Prefeito de Salvador, a criação do Projeto Educação de Referência, que visa a alfabetização de pais analfabetos de alunos da rede pública municipal de ensino.

Considerando que, o Projeto tem o objetivo de fazer chegar a educação aos adultos analfabetos da Cidade, que tenham filhos menores em escolas municipais. A este público foi direcionado o Projeto Educação de Referência na medida em que, muitas crianças não possuem reforço escolar, na maioria das vezes por falta de condições financeiras e, nem mesmo podem ser auxiliados em suas atividades escolares por seu pais, pois estes não possuem conhecimento básico de ensino. Deste modo, indicamos que seja feito um cadastramento dos pais de alunos municipais que estão em situação de analfabetismo, principalmente estudantes do ensino primário, e que, posteriormente, seja criado um aplicativo onde estudantes universitários das diversas áreas do conhecimento, que pretendem lecionar, possam identificar as escolas municipais e as famílias cadastradas para receber aulas de alfabetização dentro do próprio recinto escolar, em período noturno ou aos sábados, a critério da disponibilidades dos pais, ora estudantes e dos universitários voluntários. Em contrapartida, o Município, em reconhecimento ao trabalho voluntário e de extrema importância para a sociedade que estes universitários vão oferecer, podem fornecer certificados que creditem a eles horas complementares a serem computadas como atividade de estágio extracurricular. O mesmo aplicativo poderá indicar o início e o fim das aulas, para que conste no certificado.

Considerando que, este Projeto irá auxiliar o executivo em seu importantíssimo mister de cuidar da educação, de forma não onerosa, pois deverá motivar o voluntariado, e ainda a união e participação dos pais na rotina escolar dos filhos matriculados na rede municipal. O incentivo gerará frutos também a longo prazo, pois a educação dos pais fará com que a frequência escolar dos filhos aumente, bem como o reforço escolar pois os pais, já alfabetizados, poderão auxiliar seus filhos e incentiva-los a continuar estudando com dedicação. Além do que, esta interação familiar em busca da educação trará a união e fortalecerá os laços entre pais e filhos.

Considerando que, diante de todo exposto, e por toda carga de importância que o Projeto detém, bem como a vantagem de não onerar o município, defendemos a criação e implementação do Projeto Educação de Referência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do programa Educação de Referência, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.

ISNARD ARAÚJO